SANEAGO

ATA DA 357ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 5230000210-9

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 de maio de 2018, às 11:00 horas na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. CONVOCAÇÃO: a convocação dos senhores conselheiros para a presente se deu através do expediente datado de 03 de maio de 2018, por determinação da Senhora Presidente.

3. QUORUM E PRESENÇAS: Estiveram presentes: Edson Melo Filizzola, Hélio Umeno Júnior, Jalles Fontoura de Siqueira, José Antônio Tietzmann e Silva, José Vecci Rosa, Marlene Alves de Carvalho e Vieira e Mário João de Souza. Ausência justificada: José Izecias de Oliveira.

4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente do Conselho.

5. SECRETÁRIO: Foi designado José Fernandes Peixoto Júnior para a função de secretário *ad hoc*.

6. ORDEM DO DIA: **1. a)** Análise técnica de proposta de alongamento da dívida de curto prazo da SANEAGO; **b)** solicitação de autorização para realização de operação de crédito no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinado para de capital de giro; e **c)** apresentação de projetos de investimentos, mediante autorização para adesão da Companhia ao Programa Avançar Cidades - Saneamento – 2ª fase; **2.** Indicação e eleição do Sr. Ricardo de Sousa Correia, para o cargo de Diretor de Gestão de Obras; **3.** Abordagem a respeito da apresentação da proposta para o Regimento Interno do Conselho.

7. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, a Srª Presidente, após ser verificada a existência de "quorum", determinou a leitura da Ordem do Dia. Ato seguinte, a Srª Presidente passou ao **primeiro item**. Passou a palavra ao Diretor de Relações com Investidores e Regulação – DIRIN, Elie Issa El Chidiac. Expos aos conselheiros: **a)** mediante determinação da Diretoria Colegiada, foi realizada uma análise técnica sobre a dívida de curto prazo e as vantagens do alongamento dessa dívida, conforme relatório repassado aos Senhores Conselheiros, somadas apresentam um valor atualmente de R$ 71.750.542,20 (Setenta e um milhões, setecentos e cinqüenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Disse que a empresa tem como desafio administrar o perfil financeiro em patamares conservadores, ao mesmo tempo em que implementa investimentos necessários para expandir suas atividades, solicitando assim autorização para prospecção de recursos até o limite do alongamento e posterior apresentação ao conselho com as condições finais assim como conclusão da análise técnica. **b)** Apresentada a necessidade de realização de operação de crédito no montante de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a título de capital de giro para reforço do fluxo de caixa. Sendo solicitada a autorização para

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 07:04 SOB Nº 20180492217.
PROTOCOLO: 180492217 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802047659. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**

**Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/05/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SANEAGO

prospecção e posteriormente apresentação das condições finais para aprovação do conselho. **c)** Em seguida, teceu considerações a respeito do programa do Governo Federal aberto até 01 de Junho de 2018, denominado Programa Avançar Cidades – Saneamento 2ª Fase, ao qual a SANEAGO poderá apresentar suas Cartas Consultas, sendo indicado como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo o programa um prazo de 20 (vinte) anos para projetos de água e esgoto e 15 (quinze) anos para os demais projetos, com carência de 48 (quarenta e oito) meses, ao custo financeiro são com base no TLP somados ao spreed a ser apresentados após enquadramento dos projetos e aprovação do agente financeiro. Dos 10(dez) projetos apresentados, 6(seis) já estão em maturidade para inclusão das Cartas Consultas no Portal do Programa Avançar Cidades –Saneamento, que totalizam R$ 308.152.605,81 (Trezentos e Oito Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos). Sendo apresentados os projetos para apreciação e anuência dos conselheiros para o protocolo das Cartas Consultas no Programa Avançar Cidades - Saneamento 2ª Fase. Concluída a exposição, a Srª Presidente passou aos debates. Os conselheiros Mário João de Souza e Edson Melo Filizzola manifestaram quanto às questões técnicas dos projetos e sobre os custos e despesas da Companhia, tendo em vista a presença do Sr. Diretor de Gestão Corporativa – DICOR, Marcelo de Mesquita Lima, presente como convidado. Esclareceu que todos os custos operacionais da Companhia acham-se sob rigoroso controle, haja vista as economias havidas com o PDV, com a reformulação dos contratos de locação de veículos, além de outros procedimentos que influíram diretamente na redução dos custos da Companhia. Após, a Srª Presidente passou à votação, tendo as propostas apresentadas sido aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, a Srª Presidente submeteu aos conselheiros o **segundo item**. Informou aos presentes que está sendo apresentado a este Conselho o nome do Sr. Ricardo de Sousa Correia, indicado pelo acionista majoritário, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão de Obras, cargo esse originário da transformação da Diretoria de Expansão em Diretoria de Gestão de Obras, conforme alteração realizada na estrutura organizacional da Empresa, e, de conseqüência, no Estatuto da companhia. Como decorrência de tal transformação, o indicado irá substituir Juliana Matos de Sousa, que exerceu o cargo de Diretora de Expansão até a presente data. O nome do indicado foi submetido à apreciação do Comitê de Elegibilidade, a respeito do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016 e Estatuto Social da Companhia, conforme Processo nº 7561/2018, tendo, esse Comitê, concluído pela aprovação, uma vez que preencheu todos os requisitos legais. Foi lido, a pedido da Srª Presidente, o currículo do indicado. Colocada a matéria em votação, foi, por unanimidade, aprovado, tendo sido declarado eleito para o exercício do cargo de Diretor de Gestão de Obras, o Sr. Ricardo de Sousa Correia, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na rua das Tulipas, quadra 70, lote 15, Jardins Milão, CEP nº 74.885-715, portador do CPF nº 219.464.261-72 e do RG nº 797.920-SSP-GO, para o período de 07 de maio a 31 de dezembro de 2018, mediante a percepção de honorários mensais de R$ 46.593,58 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido determinada a lavratura do termo de posse. Dando prosseguimento, passou-se ao **terceiro item** do dia. Disse a Srª Presidente que foram encaminhados aos conselheiros subsídios para a elaboração do Regimento Interno. Para tanto, ficou estabelecido uma comissão formada pelos

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 07:04 SOB Nº 20180492217.
PROTOCOLO: 180492217 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802047659. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**

**Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/05/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

SANEAGO

conselheiros, José Antônio Tietzmann, Mário João de Souza e Edson Melo Filizzola, para preparar e apresentar a minuta do Regimento Interno, até o dia 30 de maio de 2018, próxima reunião ordinária do Conselho.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, bem como pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa

Goiânia, 07 de maio de 2018

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho

José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário "ad hoc"

CONSELHEIROS:

Edson Melo Filizzola

Jalles Fontoura de Siqueira

Hélio Umeno Júnior

José Antônio Tietzmann e Silva

José Vecci Rosa

Mário João de Souza

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 07:04 SOB Nº 20180492217.
PROTOCOLO: 180492217 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802047659. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/05/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA JOSE FERNANDES PEIXOTO JUNIOR
pessoa(s) devidamente identificada(s) e perante mim(1) assinou(ram) em minha presença. do que dou fé. Goiania, 09 de Maio de 2018.
Em Testemunho da verdade
DANIELA LOUZADA MOREIRA DA

CONCEIÇAO
Selo Eletronico nº 02031803141700094607133 a
02031803141700094607155
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/"

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
JOSE ANTONIO TIETZMANN E SILVA HELIO UMENO JUNIOR
pessoa(s) devidamente identificada(s) e perante mim(1) assinou(ram) em minha presença. do que dou fé. Goiania, 09 de Maio de 2018.
Em Testemunho da verdade
DANIELA LOUZADA MOREIRA DA

CONCEIÇAO
Selo Eletronico nº 02031803141700094607154 a
02031803141700094607155
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/"

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA, ELTON MELO FILIZZOLA
pessoa(s) devidamente identificada(s) e perante mim(1) assinou(ram) em minha presença. do que dou fé. Goiania, 09 de Maio de 2018.
Em Testemunho da verdade
DANIELA LOUZADA MOREIRA DA

CONCEIÇAO
Selo Eletronico nº 02031803141700094607129 a
02031803141700094607130
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/"

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
JOSE VECCI ROSA MARIO JOAO DE SOUSA
pessoa(s) devidamente identificada(s) e perante mim(1) assinou(ram) em minha presença. do que dou fé. Goiania, 09 de Maio de 2018.
Em Testemunho da verdade
DANIELA LOUZADA MOREIRA DA

CONCEIÇAO
Selo Eletronico nº 02031803141700094607152 a
02031803141700094607153
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/"

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 07:04 SOB Nº 20180492217.
PROTOCOLO: 180492217 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802047659. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/05/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SANEAGO

EXTRATO DE ATA:

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 07 de maio de 2018.

José Fernandes Peixoto Junior
Secretário "ad hoc"

Ata da 357 RCA

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
JOSE FERNANDES PEIXOTO JUNIOR
Em Testemunho
CONCEIÇÃO
Selo Eletrônico nº 02051803141700084607156
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
3º Tabelionato de Notas
Goiânia-GO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 07:04 SOB Nº 20180492217.
PROTOCOLO: 180492217 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802047659. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/05/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SANEAGO

TERMO DE POSSE

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede social da Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-Go, na presença da presidente do Conselho de Administração, compareceu o Sr. Ricardo de Sousa Correia, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua das Tulipas, quadra 07, lote 15, Jardins Milão, CEP nº 74885-715, portador do CPF nº 219.464.261-72 e do RG nº 797.920-SSP/GO, para tomar posse no cargo de Diretor da Diretoria de Gestão de Obras, eleito que foi para o período de 07 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, na 357ª Reunião do Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A – Saneago, com a percepção de honorários mensais de R$ 46.593,58 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinqüenta e oito centavos). Com a palavra, a Srª. Presidente declarou-o empossado no cargo em questão, na forma da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da empresa, dando-lhe ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que o empossado anuiu, concitando-o ao compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, o empossado assinou este termo de posse.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho de Administração

Ricardo de Sousa Correia
Empossado

3º Tabelionato de Notas
Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
RICARDO DE SOUSA CORREIA
pessoa(s) devidamente identificada(s) e
presença, do que dou fé. Goiania, 09 de
Em Testemunho
CONCEIÇÃO
Selo Eletrônico nº
Consulte em

3º Tabelionato de Notas
Danilo Lazzari M. da Conceição
Goiânia-GO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 07:04 SOB Nº 20180492217.
PROTOCOLO: 180492217 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802047659. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/05/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SANEAGO **Saneamento de Goiás S.A.**

DECLARAÇÃO

Na condição de Diretor da Diretoria de Gestão de Obras da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, eleito pelo Conselho de Administração, em sua 357ª reunião, realizada no dia 07 de maio de 2018, em razão do que estabelece o § 1º do artigo 1.011, do Código Civil, sob as penas da lei, Declaro que não sofri qualquer condenação por crime que vede acesso a cargo público ou por qualquer dos crimes previstos no dispositivo retromencionado, ou mesmo seja investigado em processos dessa natureza.

Como verdade, firmo a presente, para efeito de prova na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 07 de maio de 2018.

Ricardo de Sousa Correia
CPF nº 219.464.261-72

3º Tabelionato de Notas
Goiânia-GO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1098
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
RICARDO DE SOUSA CORREIA
Em Testemunho
CONCEIÇÃO
Selo Eletrônico nº 02031803141700094607185

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 07:04 SOB Nº 20180492217.
PROTOCOLO: 180492217 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802047659. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/05/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação